



*Els. Paulo*

**JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÁCER DO SAL  
(SANTA MARIA DO CASTELO E SANTIAGO) E SANTA SUSANA**

**14 de dezembro de 2015**

**Ata n.º 50**

----- Aos catorze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quinze, no edifício sede da União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, sito na Rua do Forno das Escadinhas, número quinze, na cidade de Alcácer do Sal, reuniu o executivo da Junta de Freguesia. Estiveram presentes os membros: Arlindo José Paulino de Passos, Paulo Jorge do Carmo Jacinto, Maria do Rosário de Carvalho Vitória, Duarte Alferes Pinto Soares e Elsa Emanuel dos Mártires Goucha, respetivamente, Presidente, Secretário, Tesoureira, e Primeiro e Segundo Vogais.-----

----- Eram dezoito horas e trinta minutos, o senhor Presidente, deu início à reunião.-----

----- **UM – Aprovação da ata número 49, da reunião realizada em 07/12/2015** – O documento, depois de ter sido lido pelos membros presentes, foi **aprovado por unanimidade**.-----

----- **DOIS - Correspondência:**-----

----- Esteve presente correspondência, da qual a junta de freguesia **tomou conhecimento**, tendo referenciado a seguinte:-----

----- Da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, da Divisão e Gestão Urbanística, ofício que acompanha, para conhecimento mapa de dados estatísticos referentes às licenças de construção emitidas no mês de novembro.-----

----- **Tomando conhecimento.**-----

----- Da Delegação Distrital da ANAFRE de Setúbal, e-mail que acompanha, para conhecimento, ofício da Autoridade Tributária e Aduaneira, a responder a um pedido de esclarecimento da ANAFRE, sobre o que se considera despesas de educação, nos termos do estipulado no CIRS. --

----- **Tomado conhecimento.**-----

----- Do Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, e-mail a agradecer a colaboração da junta de freguesia, no seu peditório anual que se realizou no passado mês.-----

----- **Tomado conhecimento.**-----

----- Da empresa portaimagem, e-mail a prestar informações acerca da campanha promocional de bandeiras bordadas.-----

----- **A junta tomou conhecimento e deliberou, deixar para posterior decisão, a fim de poder analisar melhor a oferta, uma vez que a campanha decorre até 31 de dezembro de 2015.**-----

----- Do pároco da Unidade Pastoral de Alcácer do Sal, Ricardo Lameira, carta a solicitar a limpeza dos algerozes das igrejas que fazem parte desta Unidade Pastoral (Palma, Vale de Guizo, Santa Maria do Castelo e Santiago).-----

----- **A junta tomou conhecimento e deliberou satisfazer a solicitação, excetuando os edifícios que já foram alvo de intervenção (pintura).**-----

----- E por entidades diversas foram endereçados convites: da RIVDAL, para participação no Fórum *(Des)Igualdades – Uma perspetiva global do fenómeno da violência doméstica*; e da Escola Básica de Palma, para a sua Festa de Natal.-----

----- **Tomado conhecimento.**-----

----- **TRÊS – Deliberações Diversas**-----

----- **Concessão de apoio ao Centro Social de Santa Susana – Foi deliberado** conceder a esta IPSS, um apoio monetário **no valor de 250,00 €**, no âmbito das atribuições para o corrente ano, e destinado a colmatar despesas da Festa de Natal que irá levar a efeito no dia 19 de dezembro, para todos os seus utentes e sócios reformados (cabimento n.º 1754).-----

----- **Aquisição de postes de madeira/Presépio de Arez/Vale de Guizo – Dando cumprimento** a anterior deliberação, onde foi concedido o material para a construção da estrutura deste presépio, foi deliberado adjudicar à empresa **VOMAR- Comércio de Produtos Agropecuários, Lda.**, a aquisição de 16 postes, pela importância de 145,16 €, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.---

----- **Recursos Humanos/tolerância de ponto e pagamento de vencimentos no mês de dezembro – Uma vez que a época que se avizinha se reveste de tradição na vida familiar de todos nós, a Junta de Freguesia deliberou conceder tolerância de ponto aos trabalhadores nos dias 24 e 31 de dezembro. Deliberou também,** antecipar o pagamento de vencimento para o dia 18 do corrente mês e dar a conhecer, o teor desta deliberação, a todos os trabalhadores. -----

----- **ATL/antiga escola dos Açougues – Foi deliberado** que o até agora designado por CERCAT, passará a ter a designação: **“Ah, pois é!”** e irá funcionar nas férias escolares do Natal, nas seguintes condições: -----

----- **Período de funcionamento** - de 18 a 23, e de 28 a 30 de dezembro;-----

----- **Crianças abrangidas** - dos 6 aos 14 anos; -----

----- **Horário** - das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 (poderão levar almoço e comer nas instalações);-----

----- **Atividades** - jogos, culinária, pintura, artes plásticas, danças, música, passeios, entre outras.-

----- **Pagamentos** - frequência de 2 semanas 15,00 €; frequência de 1 semana 10,00 €.-----

----- **Atribuição de apoios na aquisição de manuais escolares – Esteve presente a proposta** do senhor Presidente, que aqui se dá como reproduzida e transcrita, ficando arquivada em pasta anexa ao livro de atas e dela fazendo parte integrante. -----

----- **A Junta aprovou-a por unanimidade.** -----

----- **Aquisição de materiais (escolar e de escritório) – Na reunião realizada no dia 26 de outubro de 2015, a junta de freguesia decidiu visitar a Papelaria Chinita, para se inteirar dos materiais disponíveis, depois deste estabelecimento ter informado que iria suspender a sua atividade e que possuía, para escoamento, o recheio da loja.**-----

----- **Foram visitadas as instalações, e verificou-se que entre o material existente, poder-se-ia fazer uma aquisição a bons preços de liquidação.** -----

----- **Assim, os materiais pretendidos, foram arrolados e contabilizados, cujos valores totais, com IVA incluído, são os seguintes:** -----

----- **Material escolar – 1.000,00 € e material de escritório – 500,00 €.**-----

----- **A junta de freguesia deliberou fazer esta aquisição, pelos valores acima indicados. Deliberou também que o material escolar destinar-se-á às crianças carenciadas de freguesia.**

----- **Procedimento por ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-lei n.º 18/08, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos), para aquisição dos serviços “Pintura e Conservação de Edifícios e de Outras Construções” – Esteve presente proposta do senhor Presidente, relativa à obtenção de parecer prévio da junta de freguesia, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/29014, de 31/12 (Lei do Orçamento de Estado para 2015), que se dá aqui como reproduzida e transcrita, ficando arquivada em pasta anexa ao livro de atas e dela fazendo parte integrante.** -----

----- **A junta de freguesia aprovou-a, por unanimidade, concedendo o parecer prévio favorável a esta aquisição de serviços.**-----

----- **Esteve igualmente presente uma outra proposta, relativa à realização de convite, através de ajuste direto. A mesma dá-se aqui como reproduzida e transcrita, ficando arquivada em pasta anexa ao livro de atas e dela fazendo parte integrante.**-----

----- Foi deliberado aprová-la, por unanimidade, e subsequentemente realizar o convite, que também foi aprovado, bem como o caderno de encargos que vinha como anexo. -----

----- Foi ainda deliberado, ao abrigo da legislação supra citada, endereçar o convite para apresentação de proposta com vista à prestação dos serviços mencionados, a VITORIANO MANUEL MOUQUINHO ALVES, e estabelecer a quantia de 4.980,00 € (830,00 € x 12), como valor máximo a contratar, acrescida de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Procedimento por ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-lei n.º 18/08, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos), para aquisição de serviços de “Assessoria Jurídica” - Esteve presente proposta do senhor Presidente, relativa à obtenção de parecer prévio da junta de freguesia, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/29014, de 31/12 (Lei do Orçamento de Estado para 2015), que se dá aqui como reproduzida e transcrita, ficando arquivada em pasta anexa ao livro de atas e dela fazendo parte integrante. --

----- A junta de freguesia aprovou-a, por unanimidade, concedendo o parecer prévio favorável a esta aquisição de serviços.-----

----- Esteve igualmente presente uma outra proposta, relativa à realização de convite, através de ajuste direto. A mesma dá-se aqui como reproduzida e transcrita, ficando arquivada em pasta anexa ao livro de atas e dela fazendo parte integrante-----

----- Foi deliberado aprová-la, por unanimidade, e subsequentemente realizar o convite, que também foi aprovado, bem como o caderno de encargos que vinha como anexo. -----

----- Foi ainda deliberado, ao abrigo da legislação supra citada, endereçar o convite para apresentação de proposta com vista à prestação dos serviços mencionados, à firma de advogados ANTÓNIO DANADO, RITA HENRIQUES & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL., e estabelecer a quantia de 2.400,00 € (200,00 € mensais x 12) como valor máximo a contratar, acrescida de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Procedimento por ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-lei n.º 18/008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos), para aquisição dos serviços “Vigilância de Instalações e Hastear das Bandeiras” – Esteve presente proposta do senhor Presidente, relativa à obtenção de parecer prévio da junta de freguesia, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/29014, de 31/12 (Lei do Orçamento de Estado para 2015), que se dá aqui como reproduzida e transcrita, ficando arquivada em pasta anexa ao livro de atas e dela fazendo parte integrante. -----

----- A junta de freguesia aprovou-a, por unanimidade, concedendo o parecer prévio favorável a esta aquisição de serviços.-----

----- Esteve igualmente presente uma outra proposta, relativa à realização de convite, através de ajuste direto. A mesma dá-se aqui como reproduzida e transcrita, ficando arquivada em pasta anexa ao livro de atas e dela fazendo parte integrante-----

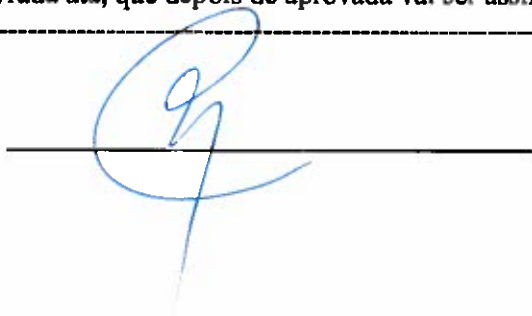
----- Foi deliberado aprová-la, por unanimidade, e subsequentemente realizar o convite, que também foi aprovado, bem como o caderno de encargos que vinha como anexo. -----

----- Foi ainda deliberado, ao abrigo da legislação supra citada, endereçar o convite para apresentação de proposta com vista à prestação dos serviços mencionados, a JOÃO MIGUEL MARQUES GODINHO, e estabelecer a quantia de 1.200,00 (100,00 € mensais x 12), como valor máximo a contratar, acrescida de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- ENCERRAMENTO -----

----- Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, deu por encerrada a reunião, eram vinte horas. -----

----- Desta reunião foi lavrada ata, que depois de aprovada vai ser assinada por todos os que nela tomaram parte. -----



Roberto Corrao

Presidente del Consiglio

[Signature]

[Signature]